PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 402/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, CPF nº 263.900.606-10, lotada na SEMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, conforme NB 196.513.146-5.
 - Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.
 - Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de abril de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos